

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.528, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

1/2

Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", para o exercício de 2011.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 6.503/2010, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", para o exercício de 2011, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa em R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, com o seguinte desdobramento:

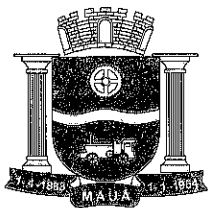
Receitas	
Receitas Correntes	Valores em R\$
Receita Patrimonial	23.000,00
Receita de Serviços	272.000,00
Receita Intraorçamentária	550.000,00
Total Geral	845.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, em anexo único, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - Por Função e Subfunção:	Valores em R\$
17 - Saneamento	845.000,00
Total das Despesas	845.000,00
II - Por Categoria Econômica:	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	818.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	27.000,00
Total das Despesas	845.000,00

Art. 4º Fica a Autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.619, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou o Orçamento do Município, autorizada até o limite de 20% (vinte por cento) a abrir por ato do Superintendente, créditos adicionais suplementares com os recursos dispostos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64, para reforçar as dotações orçamentárias oriundas dos programas e ações detalhados, conforme Art. 27 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 4.574 de 1º de julho de 2010.

WAC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.528, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

2/2

Parágrafo único. Para suplementar as dotações orçamentárias dos grupos de natureza da despesa nos termos do Anexo II da Portaria STN/SOF nº 163/2001, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, os créditos abertos não onerarão o limite fixado no *caput*.

Art. 5º A Autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", fica autorizada a remanejar dotações dentro dos órgãos constantes neste Decreto, de acordo com a necessidade de seus projetos ou atividades, com alteração dos quadros e anexos de despesa conforme previsto no Art. 27, da Lei nº 4.574, de 1º de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º A Autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", obedecerá, no que couber, aos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.574, de 1º de junho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

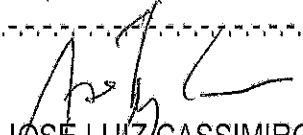
Município de Mauá, em 21 de dezembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca///



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.528 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

ARSAE - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV.S DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI - DA LEI Nº 4.320/64 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/2001

Órg. UO	Fu	Sub-Fun	Prog.	C.Apl.	P/A	F R	Elem	COI	Especificação	Projeto	Atividade	Total
041									Órgão: 041 - Agencia Reguladora dos Servs.Água e Esgotos			
041	01								Unidade Orçamentária 01:Superintendência			
041	01	17							Saneamento			
041	01	17	512						Saneamento Básico Urbano			
041	01	17	512	0082					Administração Econômico-Financeira			
041	01	17	512	0082				4001_04	Coordenação Superintendência		505.000,00	505.000,00
							110.00	3.1.90.11.00	101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		230.000,00	230.000,00
							110.00	3.3.90.30.00	102 Material de Consumo		37.000,00	37.000,00
							110.00	3.3.90.33.00	103 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	10.000,00
							110.00	3.3.90.35.00	104 Serviços de Consultoria		11.000,00	11.000,00
							110.00	3.3.90.36.00	105 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		33.000,00	33.000,00
							110.00	3.3.90.39.00	106 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00	19.000,00
							111.00	3.3.90.39.00	107 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00	23.000,00
							110.00	4.4.90.52.00	108 Equipamentos e Material Permanente		18.000,00	18.000,00
							110.00	3.1.90.09.00	109 Salário-Família		2.000,00	2.000,00
							110.00	3.3.90.08.00	110 Outros Benefícios Assistenciais		2.000,00	2.000,00
							110.00	3.3.90.46.00	111 Auxílio-Alimentação		21.000,00	21.000,00
							110.00	3.3.90.48.00	112 Auxílio-Transporte		5.000,00	5.000,00
							110.00	3.1.90.13.00	113 Obrigações Patronais		75.000,00	75.000,00
							110.00	3.3.91.39.00	114 Serviços de Publicação Legal - Intra-Orçamentário		20.000,00	20.000,00
							110.00	4.4.90.51.00	115 Obras e Instalações		1.000,00	1.000,00
									Total da Unidade Orçamentária	0,00	505.000,00	505.000,00
041									Órgão: 041 - Agencia Reguladora dos Servs.Água e Esgotos			
041	02								Unidade Orçamentária 02:Departamento de Normatização e Apoio Técnico			
041	02	17							Saneamento			
041	02	17	512						Saneamento Básico Urbano			
041	02	17	512	0082					Administração Econômico-Financeira			
041	02	17	512	0082				4002_04	Fiscalização Atividades Desenvolvidas pela Sama e Foz de Mauá			83.000,00
							110.00	3.1.90.11.00	201 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		65.000,00	65.000,00
							110.00	3.3.90.30.00	202 Material de Consumo		5.000,00	5.000,00
							110.00	3.3.90.36.00	203 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.000,00
							110.00	3.3.90.39.00	204 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	5.000,00
							110.00	4.4.90.52.00	205 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.000,00
									Total da Unidade Orçamentária	0,00	83.000,00	83.000,00
041									Órgão: 041 - Agencia Reguladora dos Servs.Água e Esgotos			
041	03								Unidade Orçamentária 03: Departamento e Administração e Finanças			
041	03	17							Saneamento			
041	03	17	512						Saneamento Básico Urbano			
041	03	17	512	0082					Administração Econômico-Financeira			
041	03	17	512	0082				4003_04	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			57.000,00
							110.00	3.3.90.47.00	301 Obrigações Tributárias e Contributivas		57.000,00	57.000,00
									Convênio Assistência Médica			8.000,00
041	03	17	512	0082				4004_04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00	8.000,00
							110.00	3.3.90.39.00	302			
041	03	17	512	0082				4005_04	Normatização e Apoio Técnico			192.000,00
							110.00	3.1.90.11.00	303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		81.000,00	81.000,00
							110.00	3.3.90.30.00	304 Material de Consumo		11.000,00	11.000,00
							110.00	3.3.90.36.00	305 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00	6.000,00
							110.00	3.3.90.39.00	306 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		87.000,00	87.000,00
							110.00	4.4.90.52.00	307 Equipamentos e Material Permanente		7.000,00	7.000,00
									Total da Unidade Orçamentária	0,00	192.000,00	257.000,00
Total Geral										0,00	845.000,00	845.000,00